



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.773 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônico nº **6.188/2025** e **6.196/2025**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INÍCIO	QUINQUÊNIO
01	Angela Maria Cursi de Oliveira	6425	15 – 27/06/2025	1º restando 60 dias
02	Conceição Roseli de Oliveira Bernardino	2122	15 – 14/07/2025	5º restante 15 dias
03	Denise Aparecida Murari Cabrero	4828	30 – 01/07/2025	1º restando 60 dias
04	Dione Patric Correia	5871	15 – 25/06/2025	1º restando 60 dias
05	Fabio Augusto Gomes	3620	30 – 14/07/2025	3º restando 60 dias
06	Fernanda Braz Fidelis	3574	15 – 04/07/2025	3º restando 30 dias
07	Flavia Cristina de Souza	5679	15 – 11/07/2025	2º restando 75 dias
08	Juliana Cristina Galharim	4765	30 – 25/06/2025	3º finalizado
09	Liliene Vieira Lim	5979	15 – 27/06/2025	1º restando 15 dias
10	Luana Santos da Silva	5239	15 – 30/06/2025	2º finalizado
11	Marcela Peijo da Silva	5819	30 – 07/07/2025	2º restando 60 dias
12	Maria Ivonete dos Santos Braz	3213	15 – 14/07/2025	4º restando 15 dias
13	Monica Maria de Abreu Bortolim	4975	15 – 21/07/2025	2º restando 45 dias
14	Nubia Heloísa Dorce Maria	4939	90 – 16/07/2025	2º finalizado
15	Patrícia Fabri	5830	15 – 15/07/2025	2º restando 45 dias
16	Patricia Tessaroli	5903	15 – 12/08/2025	2º restando 75 dias
17	Roseane Aparecida Paulino	5744	15 – 24/06/2025 15 – 14/07/2025	1º restando 30 dias 1º restando 15 dias
18	Sandra Conceição Alves	5383	30 – 28/07/2025	1º finalizado
19	Selma Regina Gonçalves	6200	15 – 15/07/2025	1º restando 45 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 30 de julho de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C29-4943-A82A-1DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 21/08/2025 15:36:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2C29-4943-A82A-1DC1>

Publicado em: **22 de agosto de 2025**

Página **13 e 14** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1762